



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020
CONTRATO N.º 1.708/2020

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E A EMPRESA A. R. GOIS - EPP COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM:

MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regularmente inscrito no CNPJ/MF: 18.209.758/0001-08, representado neste ato pelo Secretário Senhor **RONALD DE SOUZA NOBRE**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do RG n.º 2949177 SSP/PA e CPF n.º 746.624.812-87, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A. R. GOIS - EPP**, com endereço na Alameda Oiapoque, quadra F n.º 07, Cabralzinho, Macapá/AP, CEP: 68906-848, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o n.º 14.573.661/0001-10, representada pelo senhor **ANTÔNIO ROGÉRIO MOREIRA GÓIS**, titular do CPF: 264.050.242-53, RG: 211081 PTC/AP, residente na Alameda Oiapoque, quadra F n.º 07, Cabralzinho, Macapá/AP, CEP: 68906-848, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto

1.1. Eventual Aquisição de materiais de expediente e didático para atender à demanda da secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

EMPRESA:	A. R. GOIS - EPP
ENDEREÇO:	ALAMEDA OIAPOQUE, QUADRA F N.º 07, CABRALZINHO, MACAPÁ/AP, CEP: 68906-848
TELEFONE:	(096) 3261-1904 / (96)99155-3107
REPRESENTANTE LEGAL:	ANTÔNIO ROGÉRIO MOREIRA GÓIS
CPF: REPRESENTANTE:	264.050.242-53
e-mail:	argois2016@gmail.com

LOTE I - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALFINETE DE SEGURANÇA, AÇO NIQUELADO, COR PRATEADA, TAMANHO N.º 00, CAIXA COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	CORRENTE	R\$ 8,18	R\$ 245,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

2	ALFINETE PARA MAPA E MURAL, MATERIAL AÇO, CABEÇA EM PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CAIXA	MAPED	R\$ 6,08	R\$ 121,60
4	ALMOFADA CARIMBO, CORPO PLÁSTICO, TAMPA METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVERTIDA DE TECIDO, TAMANHO 3, COR AZUL, ENTINTADA	50	UNIDADE	TRIS	R\$ 7,88	R\$ 394,00
12	BARBANTE PLÁSTICO, ROLO DE 70 G , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	100	UNIDADE	SOBERANO	R\$ 6,80	R\$ 680,00
13	BASTÃO DE COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO SILICONE (FINO)	500	UNIDADE	MARIPEL	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
14	BASTÃO DE COLA, SEMI TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO SILICONE (GROSSO)	500	UNIDADE	MARIPEL	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00
15	CAIXA ARQUIVO MORTO EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE	100	UNIDADE	POLYCART	R\$ 4,65	R\$ 465,00
17	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA	10	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 19,95	R\$ 199,50
18	CD-R MÍDIA GRAVÁVEL	100	UNIDADE	MAXPRINT	R\$ 1,23	R\$ 123,00
19	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, TAMANHO, 2/0, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO	25	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 3,06	R\$ 76,50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

20	CLIPES 2/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	40	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 3,05	R\$ 122,00
22	CLIPES 4/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	30	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 3,90	R\$ 117,00
26	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	30	CAIXA	VMP	R\$ 7,67	R\$ 230,10
27	COLA COM GLITER, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES DIVERSAS, CAIXA 12 UNIDADES	200	CAIXA	VMP	R\$ 10,31	R\$ 2.062,00
28	COLA DE ISOPOR E EVA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES 90G	20	CAIXA	COALA	R\$ 38,21	R\$ 764,20
29	COLA PLÁSTICA BRANCA, A BASE DE PVA, LAVAVEL, NÃO TOXICA DE 40 GRAMAS	480	UNIDADE	COALA	R\$ 2,42	R\$ 1.161,60
32	CORRETIVO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL, 18MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	10	CAIXA	DELTA	R\$ 21,29	R\$ 212,90
33	DVD GRAVÁVEL, CAPACIDADE PARA 4,7 GIGABYTES DE DADOS, VIRGEM	50	UNIDADE	MAXPRINT	R\$ 1,72	R\$ 86,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

35	ENVELOPE GRANDE, MATERIAL OFFSET	500	UNIDADE	IPECOL	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
36	ENVELOPE MÉDIO PAPEL A4 GRAF MARRON	400	UNIDADE	IPECOL	R\$ 1,34	R\$ 536,00
37	ENVELOPE PEQUENO, KRAFT NATURAL, TIPO SACO COMUM	400	UNIDADE	IPECOL	R\$ 0,50	R\$ 200,00
39	ESTILETE GRANDE PROFISSIONAL 25MM	50	UNIDADE	TRIS	R\$ 15,95	R\$ 797,50
41	EVA USO TATAME, COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 10 MM, LISO, CORES SORTIDAS	100	UNIDADE	PARAPOR	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
42	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA, CROMADO	50	UNIDADE	LEONORA	R\$ 3,40	R\$ 170,00
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE	100	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 5,30	R\$ 530,00
47	FITA DECORATIVA ARMADA 36MX100M CORES DIVERSAS	200	UNIDADE	EMFESTA	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
48	FITA DUPLA FACE EM PAPEL, LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 1,5 M	100	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 7,39	R\$ 739,00
50	FITA GOMADA, LARGA TRANSPARENTE	250	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 8,25	R\$ 2.062,50
56	GRAMPEADOR 26/6, COMPACTO, PINTADO, CORPO EM METAL, DE MESA, BASE EMBORRACHADA, CAPACI DADE P/30 FOLHAS	30	UNIDADE	LEONORA	R\$ 18,04	R\$ 541,20
57	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PROFISSIONAL 106/8	20	UNIDADE	WONDER	R\$ 37,98	R\$ 759,60
60	GRAMPO EM AÇO, 26/6, METAL LATONADO,	90	CAIXA	LEONORA	R\$ 5,81	R\$ 522,90
63	GRAMPO PARA PISTOLA Nº 106/6	50	CAIXA	LEONORA	R\$ 11,68	R\$ 584,00
64	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRAO, 10 MM ESPESSURA,	100	UNIDADE	ISOESTE	R\$ 3,62	R\$ 362,00
65	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRÃO, 15MM ESPESSURA	70	UNIDADE	ISOESTE	R\$ 4,52	R\$ 316,40
66	ISOPOR FOLHA, TAMNHO PADRAO 5MM ESPESSURA	50	UNIDADE	ISOESTE	R\$ 5,76	R\$ 288,00
69	LIGA ELÁSTICA	15	PACOTE	MERCUR	R\$ 3,25	R\$ 48,75



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

70	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, GRAMATURA 75 GR/M2 , PAPEL DE ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA.	50	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 16,15	R\$ 807,50
73	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	30	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 10,97	R\$ 329,10
74	MARCA TEXTO AMARELA C/12 UNIDADES	150	CAIXA	MASTERPRINT	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
75	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES COM VOLUME DE 90G CADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	400	CAIXA	COALA	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00
76	PAPEL 40 KG	150	UNIDADE	JANDAIA	R\$ 1,24	R\$ 186,00
77	PASTA CLASSIFICADORA AZ	50	UNIDADE	POLYCART	R\$ 11,40	R\$ 570,00
80	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO PAPEL	1.000	UNIDADE	POLYCART	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
81	PASTA SUSPENSA KRAFT 360X 240MM 170G, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO	300	UNIDADE	DELLO	R\$ 2,50	R\$ 750,00
82	PERCEVEJO LATONADO C/100 UNIDADES	30	CAIXA	PRAYON	R\$ 3,31	R\$ 99,30



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

83	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE AÇO, PINTADO, 60F, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	20	UNIDADE	MAPED	R\$ 62,29	R\$ 1.245,80
TOTAL						R\$ 71.596,35

LOTE III - MATERIAS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
111	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 50 CM DE LARGURA POR 66CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	1000	UNIDADE	COLOR	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
112	GIZ DE CERA, MATERIAL PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA 06 UNIDADES	400	CAIXA	COALA	R\$ 2,00	R\$ 800,00
116	PRANCHETA A4 C/PREND. PLÁSTICO GRANDE	20	UNIDADE	WALEU	R\$ 12,35	R\$ 247,00
117	RÉGUA ESCRITÓRIO, ACRILICO, COM 30 CM/MIL, RÍGIDO, CRISTAL E TRANSPARENTE	100	UNIDADE	WALEU	R\$ 1,95	R\$ 195,00
118	RÉGUA ESCRITÓRIO, ACRILICO, COM 50 CM/MIL, RÍGIDO, CRISTAL E TRANSPARENTE	100	UNIDADE	WALEU	R\$ 3,00	R\$ 300,00
119	REVISTAS COM DESENHO	1000	UNIDADE	PLANETA GIBI	R\$ 0,80	R\$ 800,00
120	TESOURA ESCOLAR 11,4CM PONTA ARREDONDADA	300	UNIDADE	LEONORA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
121	TESOURA GRANDE	90	UNIDADE	TRIS	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
122	TESOURA PARA PICOTAR 9,5 GRANDE	150	UNIDADE	TRIS	R\$ 26,16	R\$ 3.924,00
123	TESOURA TAMANHO 7 EM AÇO INOX EM POLIPROPILENO, COR PRETA (MÉDIA)	23	UNIDADE	TRIS	R\$ 15,00	R\$ 345,00
124	TINTA GUACHE 15 ML C/06 UNIDADES	200	CAIXA	COALA	R\$ 3,60	R\$ 720,00
TOTAL GERAL						R\$ 11.881,00

LOTE V - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	--------	---------



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

134	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, COM DEPÓSITO	1.000	UNIDADE	TRIS	R\$ 0,79	R\$ 790,00
135	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS CONTENDO 12 UNIDADES	7	CAIXA	COMPACTOR	R\$ 17,23	R\$ 120,64
136	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	17	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 3,87	R\$ 65,79
137	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	17	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,90	R\$ 49,30
138	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	16	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,94	R\$ 47,04
140	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	100	UNIDADE	LEONORA	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
141	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, PROFISSIONAL, 80 WATTS BIVOLT, GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA.	100	UNIDADE	LEONORA	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
148	TNT AZUL COM 100 M	30	PEÇA	COLOR	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
TOTAL						R\$ 11.682,77

CLÁUSULA II – Do Preço e das Condições de Pagamento

O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de R\$ 95.160,12 (Noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e doze centavos).

O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

CLÁUSULA III – Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato será 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA IV – Do Orçamento

4.1 - As despesas decorrentes deste correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Afuá.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0131.2-030 – Manutenção do Programa Primeira Infância
08.243.0132.2-031 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
08.244.0137.2-032 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral
08.244.1002.2-033 – Manutenção dos Programas do FNAS
08.244.1315.2-036 – Atividades do Centro de Referência – CRAS
08.244.1315.2-037 – Atividades dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos- PSB
08.244.1315.2-038 – Manutenção do Programa PAIF
08.244.1316.2-039 – Atividade dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos- PSE
08.244.1316.2-040 – Atividades do Centro de Ref. de Assist. Social – CREAS
08.244.1315.2-042 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
08.244.1315.2-043 – Manutenção do Programa IGDSUAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA V – Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI – Das Obrigações

- a) Fornecer o objeto (**MATERIAIS**) da presente licitação, no **prazo máximo de 10 (dez) dias** corridos estabelecido para a garantia técnica, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, através da requisição expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- b) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

- f) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital.
- g) Substituir, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.
- h) **O(s) materiais que possuírem validade(s) deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.**
- i) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- j) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (ais) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no **Termo de Referência do edital.**
- k) O(s) material(ais) deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;
- l) Será considerado recusa formal da contratada a não entregado material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- m) A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei N.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- n) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;**
- o) Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bilateralmente, atendidas sempre à conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VII – Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII – Norma Aplicada:

8.1. Aplica-se o presente Contrato às disposições constantes na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Estadual n.º 6.474/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e demais



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2020.

CLÁUSULA IX – Sanções Administrativas:

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA X – Da Fiscalização

10.1. O presente contrato será fiscalizado pela servidora **RENILCE SILVA DE SOUZA**, designada pela Prefeitura Municipal de Afuá, através do Decreto n.º 008/2020.

CLÁUSULA XI – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Afuá (PA), 23 de abril de 2020.

RONALD DE SOUZA NOBRE
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

A. R. GOIS - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.209.758/0001-08

1- _____
CPF nº

2- _____
CPF nº